

## Declaração

A Born Engenharia declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto "PPCI GINÁSIO CLÓVIS SCHAEFFER (ESCADAS)", CT nº 071/2023, foi adotado percentual de BDI de 24 % (conforme planilha da composição analítica abaixo) e encargos Sem desoneração em conformidade com o estabelecido no SINAPI.

Declaramos ainda que a alíquota de ISSQN no município é de 2,0%, a incidir sobre o valor da mão de obra.

Para a obra em questão é considerada a relação de 12,87% é mão de obra e 87,13% é material.

O regime de execução da obra será empreitada por preço global.

Oportunamente, declaramos que a opção de orçamento considerando os encargos Sem desoneração é a opção mais adequada para a Administração Pública Municipal.

Composição do BDI (conforme Acórdão 2622/2013 TCU)		
<b>TIPO DE OBRA: 1 - Construção de Edifícios</b>		
Itens		Adotado
AC	ADM CENTRAL	5,50 %
S+G	SEGURO E GARANTIA	1,00 %
R	RISCO	1,27 %
DF	DESP. FINANCEIRAS	1,39 %
L	LUCRO	8,96 %
I	IMPOSTOS	3,98 %
	PIS	0,66 %
	COFINS	3,00 %
	ISSQN (Aliquota x %Base de cálculo)	0,32 %
	CPRB	0,00 %
Fórmula do BDI		
$\text{BDI} = \frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$		
BDI Resultante		
<b>BDI Resultante</b>		<b>24,00 %</b>

De acordo com o Acórdão  
2622/2013-TCU.

São José do Hortêncio, janeiro de 2026.

---

Jéferson R. Born - Responsável Técnico  
CREA nº RS 183227